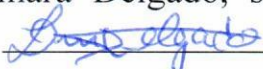


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV

continua a todos os segurados e membros do ÁGUASPREV, assim, diante das justificativas apresentadas, restou aprovada a aquisição de 01 (uma) máquina de café, devendo a Diretoria adotar as providências necessárias para tal; **7º Assunto - Pedido de Cancelamento do Contrato Nº 379/2016:** Informamos aos demais aqui presentes sobre o ofício de cancelamento do contrato de parcelamento nº 379/2016 enviado ao Cadprev onde foi acatado e agora passa a ficar vigente o contrato nº 220/2011 onde também enviamos um ofício pelo Gescon solicitando o cancelamento uma vez que em 2016 foi acatado a alíquota suplementar conforme Lei nº 2.232/2016, até a presente data não tivemos resposta; na sequência o Sr. Presidente passou a palavra a quem quisesse fazer uso, nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos os Conselheiros e deu por encerrada a reunião. Eu Luciamara Delgado, secretária designada, lavrei a presente ATA, que vai por mim assinada  e demais membros.


Julisse Passiani Viola Alves


Maria do Carmo Vieira


Luiza Aparecida de Paula Paulino


Luiz Antonio Padovani


Ronaldo Cesar Dias Valverde


Cornélio Brunheroto Gimenez


Danilo Araujo Rodrigues Alves

